

c) Receita de Subvenção de Investimento oriundo do Tesouro do Estado de Goiás para subsidiar programas de governo MORADIA COMO BASE DE CIDADANIA para Construção e Reforma de Unidades Habitacionais, Regularização Fundiária e Aluguel Social e da União através de Convênios Federais referente aos termos de parcerias União/CEF com utilização de recurso do FGTS para subsidiar Construção de Unidades Habitacionais e Equipamentos Comunitários.

d) Os impostos Incidentes sobre a Receita são ISS – Imposto sobre serviço, PIS – Programa de Integração Social, COFINS – Contribuição para Fins da Seguridade Social 24.2 Custos e Despesa Operacionais

DESCRIÇÃO	2022	2021
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	-R\$ 136.634.333,85	-R\$ 35.596.037,13
Mão de Obra a)	-R\$ 32.143.004,94	-R\$ 23.452.852,04
Serviços de Terceiros b)	-R\$ 4.108.142,16	-R\$ 1.378.043,16
Outros Custos Operacionais c)	-R\$ 523.407,30	-R\$ 133.460,23
Custos com Obras d)	-R\$ 3.122.886,38	-R\$ 2.837.769,33
Serviço Aplicado e)	-R\$ 96.736.893,07	-R\$ 7.793.912,37
DESPESAS OPERACIONAIS	-R\$ 15.652.309,42	-R\$ 7.659.158,36
Despesas com Pessoal a)	-R\$ 8.492.084,15	-R\$ 5.934.476,01
Serviço de Terceiros b)	-R\$ 916.834,67	-R\$ 627.547,40
Despesas Gerais Administrativas c)	-R\$ 441.837,72	-R\$ 473.756,58
Despesas Tributárias e)	-R\$ 336.913,42	-R\$ 95.284,38
Outras Receitas e Outras Despesas Operacionais f)	-R\$ 5.464.639,46	-R\$ 528.093,99

a) Gastos com Pessoal refere-se ao custo com os Servidores Efetivos, Comissionados, Diretoria Executiva, conselheiros, incluídos as verbas salariais, encargos sociais e provisões conforme determina as legislações, subsidiado pelo Governo do Estado de Goiás através da RECEITA ORDINÁRIA, apropriados conforme regime de competência segregados por Custos e Despesas.

b) Serviços de Terceiros segregados de Custo e Despesa refere-se aos serviços prestados por pessoa jurídica, manutenção de software, locações de veículos, locações de bens para eventos, serviços de limpeza e conservação, serviços de portaria e vigilância, locação de bens imóveis.

c) Outros Custos Operacionais e Despesas Gerais e Administrativas referem-se a despesas de custeio subsidiadas pelo Governo do Estado de Goiás através da RECEITA ORDINÁRIA, como diárias, materiais em geral, energia, água e esgoto, telefonia.

d) Os Custos de Programas Habitacionais referem-se às contas Custo com Obras e Serviços Aplicados, dentro o término de 50 unidades Habitacionais no município de Paraúna, gastos com reforma de unidades habitacionais, regularização fundiária, aluguel social, serviço técnico social subsidiados com recurso do Estado de Goiás e União, classificadas como SUBVENÇÃO DE INVESTIMENTO.

e) Tributárias referem-se ao pagamento IPTU, ITU, IOF, PIS, COFINS e outras taxas estaduais e municipais.

f) Outras Receitas referem-se Alienação de terrenos destinados ao empreendimento Ipê no Conjunto Vera Cruz, Recuperação de despesas e Reversão de Crédito de liquidação duvidosa e Outras despesas referem-se aos valores apropriados das depreciações, amortizações e baixa dos bens tangíveis e intangíveis, provisões contingências e contribuições associativas

24.3 Receitas e Despesas Financeiras

DESCRIÇÃO	2022	2021
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	R\$ 5.137.962,86	-R\$ 591.847,58
Receitas Financeiras	R\$ 5.283.490,11	R\$ 401.392,70
Despesas Financeiras	-R\$ 145.527,25	-R\$ 993.240,28

Referem-se as despesas com tarifas bancárias, atualizações monetárias, juros e multas, encargos dos parcelamentos em contrapartida às receitas financeiras que são os rendimentos das aplicações financeiras, atualizações de contratos e taxas de juros aplicadas.

24.4 Receitas Não Operacionais

DESCRIÇÃO	2022	2021
Receitas Não Operacionais	R\$ 251.631,55	R\$ -
Incorporações de Bens Imóveis	R\$ 240.000,00	R\$ -
Indenizações Processos Judiciais	R\$ 7.801,64	R\$ -
Doações de Bens Móveis	R\$ 3.829,91	R\$ -

Do Exercício Social de 2022, houveram movimentações em relação a identificação de terrenos no conjunto Vera Cruz não escriturados, indenização de processo judicial e recebidos bens móveis de órgão estadual.

24.5 Apuração Após Resultado Líquido do Exercício Social 2022

O Resultado do Exercício obtido pelas operações da empresa de R\$ 111.361.215,59 reduzindo a Reserva de lucros decorrente da subvenção para investimento no valor de R\$ 198.835.230,06, apura-se um prejuízo de R\$ 87.474.014,47

Apurado Lucro no Exercício Social de 2022 de R\$ 111.361.215,59 considerando as Receitas (Arrecadações, Ordinária e Subvenção para Investimento) reduzindo os Custos e Despesas Operacionais e o Resultado Financeiro.

DESCRIÇÃO	2022	2021
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	R\$ 111.361.215,59	R\$ 9.454.732,76
(-) Reservas de Lucros	R\$ 198.835.230,06	R\$ 13.485.425,67

Subvenção para Investimento

DESCRIÇÃO	2022	2021
(=) RESULTADO CONTÁBIL FISCAL	-R\$ 87.474.014,47	-R\$ 40.030.692,91

O Resultado Contábil Fiscal para fins de Apuração do Imposto de Renda e da Contribuição Social de R\$ 87.474.014,47, após a classificação da Reserva de Lucros, não há dividendos obrigatórios a serem distribuídos.

25. Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto

A Demonstração de FLUXO DE CAIXA – DFC é obrigatória conforme determina a Lei Federal n. 11.638/2007 e o item 3.17 da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 1000.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa deve apresentar os fluxos de caixa do Exercício Social de 2022 classificados por Atividades Operacionais, de Investimento e de Financiamento.

Atividades Operacionais

A geração do Fluxo de Caixa na Atividade Operacional refere-se aos recursos transferidos no dia 30/12/2022 para as contas correntes vinculadas oriundo da Fonte Orçamentária Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás – PROTEGE GOIÁS da ação governamental HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL e GOIÁS ESCRITURAS referente aos contratos empenhados cumprindo o artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito. Parágrafo Único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Atividades de Investimento

A geração na Caixa da Atividade de Investimento refere-se aos valores contabilizados em Obras e Instalações em Andamento refere-se aos pagamentos de mão-de-obra e materiais utilizados nas construções que estão em fase de elaboração classificadas no GRUPO 04 – Investimento, cujo custos serão apropriados no Resultado no término das obras e entregas das Unidades Habitacionais e Equipamentos Comunitários aos beneficiários.

Atividades de Financiamento

A geração na Caixa da Atividade de Financiamento refere-se aos valores provisionados das Contingências judiciais, utilização do recurso oriundo da União de convênios e termos de parcerias.

(=) (Redução)/Aumento Líquido nas Disponibilidades	R\$ 268.408.030,32	R\$ 154.372.485,47
Saldo de Caixa Início do Exercício	R\$ 161.600.453,55	R\$ 7.227.968,08
Saldo de Caixa Final do Exercício	R\$ 430.008.483,87	R\$ 161.600.453,55
(=) Saldo de Caixa Final	R\$ 268.408.030,32	R\$ 154.372.485,47

Equivalente Caixa Inicial

26. Demonstração do Valor Adicionado e Demonstração do Resultado Abrangente

26.1 Demonstração do Valor Adicionado tem por finalidade evidenciar a riqueza gerada pela AGEHAB e sua distribuição durante determinado período, sendo requerida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e apresentada como informação complementar às informações contábeis intermediárias para fins de IFRS.

ADVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base para preparação das informações anuais e seguindo as disposições contidas no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado.

Em sua primeira parte apresenta a riqueza gerada por meio da receita bruta das vendas (incluindo os tributos incidentes, as outras receitas e os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, como também os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e da recuperação de valores ativos, e a depreciação e amortização) e pelo valor adicionado recebido de terceiros (resultado de equivalência patrimonial, receitas financeiras e outras receitas).

(=) VALOR ADICIONADO TOTAL DISTRIBUÍR	R\$ 152.851.632,06	R\$ 39.454.700,68
(+) DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	R\$ 152.851.632,06	R\$ 39.454.700,68
Pessoal e Encargos	R\$ 40.635.089,09	R\$ 29.387.328,05
Impostos, Taxas e Contribuições	R\$ 855.327,38	R\$ 612.639,87
Lucros Retidos/Prejuízos do Exercício	R\$ 111.361.215,59	R\$ 9.454.732,76

26.2 Demonstração do Resultado Abrangente não é obrigatória para Sociedade Anônima de Capital Fechado, mais por exigência do Tribunal de Contas do Estado de Goiás é elaborada e considerando os particulares das movimentações da AGEHAB não houve valores quanto aos itens que compõem a DRA que são:

Resultados líquidos do Exercício Social de 2022

Especificação de cada um dos itens dos resultados abrangentes, de acordo com a sua natureza:

Equivalência patrimonial de outros resultados abrangentes; e Resultado abrangente total.

O Resultado Abrangente total inclui:

Ajuste de avaliação patrimonial;

Variações da reserva de reavaliação;

Ganhos e perdas atuariais em planos de pensão; e

Ganhos e perdas derivados da conversão de demonstrações de operações no exterior.

27. DOS CONSELHEIROS E ADMINISTRADORES

O Conselho de Administração, órgão de deliberação colegiada da AGEHAB, é composto por 05 (cinco) membros, pessoas naturais e residentes no país, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, que indicará o Presidente e seu substituto, todos com prazo de mandato que não poderá ser superior a 3 (três) anos, permitida a reeleição, os quais perceberão honorários mensais de 10% da média aritmética da remuneração da diretoria executiva. A Diretoria Executiva é um órgão de natureza colegiada com poderes para exercer a administração da AGEHAB, e tem a seguinte composição:

I – 01 (um) Presidente;

II – 01 (um) Vice-Presidente, III – 01 (um) Diretor Técnico;

IV – 01 (um) Diretor Administrativo, V – 01 (um) Diretor Financeiro;

VI – 01 (um) Diretor de Desenvolvimento Institucional e Cooperação Técnica e VII – 01 (um) Diretor de Governança e Transparência.

Os honorários da Diretoria Executiva serão fixados pela Assembleia Geral dos Acionistas. Os honorários dos diretores poderão atingir até 95% (noventa e cinco por cento) do que for fixado para o presidente. Em caso de provimento de um dos cargos da Diretoria Executiva ou dos cargos em comissão por servidor ou empregado público com vínculo permanente com a Administração Pública, sua remuneração será composta do respectivo salário-base acrescido de 60% (sessenta por cento) dos honorários ou do salário atribuídos ao cargo que ocupar, remuneração essa limitada ao teto constitucional observável.

O Conselho Fiscal é órgão fiscalizador da administração e funcionará em caráter permanente e com atribuições fixadas em lei, sendo composto por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes, brasileiros, acionistas ou não, com formação acadêmica compatível com o exercício da função e que tenham exercido, por prazo mínimo de 3 (três) anos, cargo de direção ou assessoramento na administração pública ou cargo de conselheiro fiscal ou administrador em empresa, os quais perceberão honorários mensais de 10% da média aritmética da remuneração da diretoria executiva.

28. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não houve eventos subsequentes ao encerramento do balanço de 31 de dezembro de 2022, até a data de divulgação das demonstrações financeiras, que ensejassem ajustes contábeis às demonstrações apresentadas, nem divulgações complementares.

Pedro Henrique Ramos Sales CPF: 002.080.231-51 Presidente	Eliane Simonini Baltazar CPF: 828.684.251-00 Vice-Presidente
--	---

Melissa de Castro Machado CPF: 882.334.481-68 Diretora Financeira	Sirlê Aparecida da Guia CPF: 348.640.831-34 Diretora Técnica
--	---

Vinícius Ferreira de Lima CPF: 932.902.921-34 Diretor Administrativo	Lucas Magalhães de Gouveia CPF: 012.101.321-92 Diretor de Governança e Transparência
---	---

Priscilla Norgann de Sousa Paranhos CPF: 725.327.502-00 Diretora de Des. Instit. e Coop. Técnica	Kamilla Guimarães Rodrigues CPF: 913.946.431-87 Contadora CRC GO 017564/O-8
---	--

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Conselheiros e Diretores da AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB Rua 18A nº 541 Setor Aeroportuário CEP: 74.070-060 - GOIÂNIA - GO CNPJ 01.274.240/0001-47 Goiânia - GO Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, levantado em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas Demonstrações de Resultado do Exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas, para o exercício findo acima mencionado.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, em 31 de dezembro de 2022 e foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria – PAA

Principais Assuntos de Auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das Demonstrações Contábeis com um todo e na formação de nossa opinião sobre essas Demonstrações Contábeis, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor A Administração da entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as Demonstrações Contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das Demonstrações Contábeis, nossa responsabilidade é de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as Demonstrações Contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há uma distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

As demonstrações contábeis correspondentes ao exercício findo em 31/12/2021, foram auditadas por outra equipe de auditores, tendo sido emitido Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis, sem ressalvas, porém com ênfase, datado de 23/03/2022.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com a Lei 6.404/1976, atualizada pelas Leis 11.638 e 11.941, bem como pelas normas aplicáveis às entidades do terceiro setor, mencionadas no parágrafo de opinião e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Em nossos trabalhos procuramos identificar e avaliar os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas apresentadas e respectivas divulgações feitas pela administração.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das Demonstrações Contábeis, inclusive as divulgações e se as Demonstrações Contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existiria uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluíssemos que existisse incerteza relevante, deveríamos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Sempre que fosse requerido, comunicáramos aos responsáveis pela governança a respeito, via relatório circunstanciado das ocorrências nos trabalhos do período, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Aparecida de Goiânia-GO, 22 de março de 2023.

DCA AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC-GO Nº 000757/O-6
CNPJ 26.678.045/0001-03 - CVM 6971

ARNALDO MARINHO DE OLIVEIRA Contador CRCGO 004861/O-5 Sócio	VALDIR MENDONÇA ALVES Contador CRCGO 005944/O-4 Sócio
--	--

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Analisamos o RELATÓRIO DA DIRETORIA EXECUTIVA, bem como as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, composto de BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA, DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO, DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES e NOTAS EXPLICATIVAS, e levando em conta o PARECER emitido pela Auditoria Independente, nos termos do relatório de auditoria correspondente, que contém todos os pontos julgados merecedores de destaque, nosso parecer é a plena aprovação das referidas demonstrações. A documentação foi analisada sob aspectos da veracidade ideológica presumida.

Goiânia - Goiás, 24 de Março de 2023

ELIANE SIMONINI BALTARAZ Presidente do Conselho de Administração	DÉBORA CRISTINA XAVIER LOPES Membro do Conselho de Administração
--	--

ALEX GODINHO MARTINS Membro do Conselho de Administração	JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO Membro do Conselho de Administração
--	---

BERNARDO TELES MACHADO Membro do Conselho de Administração	PRISCILLA NORGANN DE SOUSA PARANHOS Membro do Conselho de Administração
--	---

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB infra-assinados, após examinarem o BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA, DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO, DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES e NOTAS EXPLICATIVAS, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, e levando em consideração o PARECER emitido pela Auditoria Independente, nos termos do relatório de auditoria correspondente, que contém todos os pontos julgados merecedores de destaque, são de parecer favorável à aprovação das referidas demonstrações. A documentação foi analisada sob aspectos da veracidade ideológica presumida. Os membros do Conselho Fiscal atestam que não há irregularidades, ilegalidades, ilegalidades e atos de gestão antieconômicos apurados no exame das contas e que os administradores contemplam de idoneidade e responsabilidade sobre os cofres públicos, desta agência. Goiânia - Goiás, 24 de Março de 2023

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA Membro do Conselho Fiscal
--

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA Membro do Conselho Fiscal

RÔMULO MACHADO CARLOS LEMES Membro do Conselho Fiscal

RONALDO DUTRA BAÍA Membro do Conselho



Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo Diário do Estado com circulação em bancas de jornais e assinantes.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo site <https://diariodoestado.com.br/pageflip/>